



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.526/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2017

Conforme parecer jurídico optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO – Contratação de prestação de serviços especializados hospitalares visando a cooperação mútua entre as partes contratantes, com o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Planalto. Os serviços ora contratados compreendem os definidos, como segue: I - Internação Hospitalar, respeitados os parâmetros definidos pela CONTRATANTE, compreendendo as seguintes áreas: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia, Obstetrícia , Pediatria, Ortopedia, Neurologia/Neurocirurgia, Nefrologia, Urologia e demais especialidades cadastradas pela CONTRATADA no CNES. II - O atendimento de Urgência e Emergência e SADT compreende a assistência medicamentosa, quando necessária, além de tudo o mais imprescindível ao adequado atendimento de cada caso, e será efetuado respeitados os	05	MÊS	13.240,53	66.202,65



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.166.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

parâmetros definidos neste contrato, e nos demais, em comum e formalmente convencionado pelas partes.				
TOTAL				66.202,65

EMPRESA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.

CNPJ N° 77.812.519/0001-07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2090	09.126.10.302.1001-2063	3.3.90.3000303

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, mediante a contrapartida emissão prévia de nota fiscal respectiva pela CONTRATADA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses, tendo por termo inicial a data de assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses, tendo por termo inicial a data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 66.202,65 (sessenta e seis mil, duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Planalto-Pr., 09 de fevereiro de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal